

EDITAL CSDP Nº 007, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca analista da defensoria - assistente sociais - interessados/as em compor a Comissão para elaboração de parecer a respeito da proposta de alteração da Deliberação CSDP n. 42/2017, que tramita no bojo dos autos 19.453.626-7

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução DPG n. 145/2022, art. 9º, inciso I;

CONSIDERANDO a necessidade de rever os critérios de atendimento previstos da Deliberação CSDP n. 42/2017;

CONSIDERANDO a sugestão feita no bojo dos autos 19.453.626-7, acatada pela Conselheira Gabriela Lopes Pinto,

RESOLVE, ad referendum

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de **03 (três)** analistas de defensoria - assistente sociais; interessados/as em compor a Comissão para elaboração de parecer a respeito da proposta de alteração da Deliberação CSDP n. 42/2017, conforme as seguintes regras:

- **Art. 1º.** São requisitos de participação ser analista de defensoria assistente social e não estar afastado das suas atribuições institucionais.
- **Art. 2º.** Caberá a comissão a elaboração de manifestação, no prazo de **30 (trinta)** dias contados da divulgação do resultado do presente edital, com vistas a contribuir para discussão do Conselho Superior a respeito dos critérios de avaliação socioeconômica realizada para atendimento na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Será concedido acesso aos/às membros/as da Comissão aos autos 19.453.626-7, para elaboração do parecer.

- **Art. 3º**. Em caso de inscrição de mais de três interessados/as, serão critérios de desempate:
- I não estar afastada para atuação junto à Administração Superior;
- II antiguidade.



- Art. 4º. As inscrições serão recebidas até as 17h do dia 11 de setembro de 2023 através do e-mail conselhosuperior@defensoria.pr.gov.br, na forma do Anexo I do presente.
- **Art. 5°.** A participação nesta comissão será considerada para fins de promoção, nos termos do art. 9°, inciso I, da Resolução DPG n. 145/2022.
- Art. 6°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná



ANEXO I

Edital CSDP 007/2023 - Requerimento de Inscrição

EXCELENTÍSSIMO/A SENHOR/A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Venho através do presente manifestar interesse em compor a Comissão para elaboração de parecer a respeito da proposta de alteração da Deliberação CSDP n. 42/2017.

Nome:			
E-mail:			
Unidade/Setor de lotação:			
	, de	de	·
			_
	Assinatura do/a Servid	or/a	